

DOC. CXXXVIII
Aprovado CE/SC
SUBSTITUTIVO (2050)

Brasília, 23/03/07

1. Tomar Contato
2. Aprova nos Juntos
3. Nomear Comissão

fech. 26/03/07
22/3/07
[Signature]

Comissão

CILAS MENEZES - RELATOR

SAMUEL SANTOS

EDUARDO MAGALHÃES

ABEL LINDEMBERG

DAV. FERREIRA



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROCOLO Nº _____

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: ___/03/2007

RELATÓRIO DA COMISSÃO:

Quanto ao documento 148

Ementa: Desdobramento do Sínodo Garanhuns

Considerando

1. A exigüidade do tempo
2. A Insuficiência de informações

O CE-SC-IPB 2007 RESOLVE

1. Tomar conhecimento
2. Nomear a seguinte comissão para apresentação de relatório na próxima CE/IPB: Rev. Gilas Menezes, Rev. Samuel Santos, Rev. Eduardo Magalhães Souto Maior, Presbítero Abel Lindemberg e Presbítero Davi Ferreira
3. Recomendar aos concílios que sejam mais criteriosos no desmembramento dos presbitérios, considerando que presbitérios com pequeno número de igrejas enfrentam grandes lutas para sua manutenção.



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO EXECUTIVA - 2007
19 A 24 DE MARÇO - BRASÍLIA - DF

Folha

Sala das Sessões, de março de 2007

Relator

Sub-relator

Membros

Luiz Carlos Soares

Caruaru, 31 de janeiro de 2007.

Da Secretaria Executiva do SGA

À Comissão Executiva do SC-IPB
A/C Rev. Ludgero Bonilha Moraes
DD secretário Executivo do SC/IPB

Estimados irmãos que fazem este colendo Concílio, a graça e a paz do Senhor Jesus sejam abundantes sobre os irmãos.

Cumpre-me como SE do Sínodo de Garanhuns, encaminhar a esse Concílio a decisão que o Sínodo de Garanhuns tomou, reunido Extraordinariamente no dia 23 de dezembro de 2006, para tratar das propostas de desdobramento do SGA, encaminhadas pelo presbitério de Garanhuns e do Agreste Pernambucano. Após análise das mesmas, o SGA decidiu:

Solicitar a Comissão Executiva da IPB, o desdobramento do Sínodo de Garanhuns, para criação do Sínodo Agreste-Sul de Pernambuco (SAP), conforme CI/IPB, Art. 94, alínea "i" e Art. 97, alínea "b".

Considerando:

- 1- Que desde a década de 80 se discute a necessidade de desdobramento dos sínodos da nossa região para dinamização do trabalho Presbiteriano;
- 2- A vasta extensão territorial que o SGA abrange em sua jurisdição: 4 estados (Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Bahia), 6 presbitérios (Sul de Pernambuco, Caruaru, Agreste de Pernambuco, Garanhuns, Vale Pajeú e Petrolina), com cerca de 50 igrejas além de congregações presbiteriais e campos missionários.
- 3- Que no entendimento do atual Concílio, o desdobramento do SGA, irá proporcionar maior desenvolvimento da nossa Igreja na região.

A configuração dos dois sínodos ficaria como segue:

Sínodo de Garanhuns (SGA):

- Presbitério de Garanhuns (PGAR)
- Presbitério Vale Pajeú (PRVP)
- Presbitério de Petrolina (PRPE)


Sínodo Agreste-Sul de Pernambuco (SAP):

- Presbitério Sul de Pernambuco (PSPN)
- Presbitério de Caruaru (PRCR)
- Presbitério Agreste de Pernambuco (PAPE)

Em havendo aquiescência ao nosso pedido, sugerimos a data de 13 de julho de 2007, para o desdobramento do SGA e organização do novo sínodo (SAP), na cidade de Monteiro, na Paraíba, por ocasião da 9ª Reunião Ordinária do SGA.

Sem mais para o momento, rogando as bênçãos do Senhor Deus sobre a próxima reunião da CE.

Fraternalmente em Cristo.



Rev. Flávio Marcus da Silva Souza - SE/SGA
Av. Reverendo Samuel Eulário, 1. Caturá, Caruaru, PE. 55014-570
Tel. (81) 3724-7780. E-mail: flaviomarcus@ig.com.br